



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 71/2025 - Dispensa 33/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviços Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DA BANDA EUTERPE PADRE JOAO MARIA POIRRIER PARA PARTICIPAÇÃO NO ECONTRO ESTADUAL DE BANDAS.

Autuação: Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	DIEGO DE JESUS SILVA
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DA BANDA EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRIER PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 18 de Novembro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DA BANDA EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRIER PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0071

Nº. Modalidade: 0033

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 18/11/2025

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 18 de Novembro de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silverio Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - atmosanidade@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – **JOSÉ WILTON PEREIRA;**

II – **HUGO WALBER ALVES; e**

III – **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I – **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA; e**

II – **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/25
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtafado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 26/2025 de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18 / 11 / 25


Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenio@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 177/2025 de 10 de Novembro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 11 / 25

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00431 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 17/11/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES COM DESTINO A BELO HORIZONTE, A CONDUZIREM INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRER.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	unidade	38833 - FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1033	10.3.1.15.392.20.2134.33903900	Manutenção do Fundo Municipal de Preservação Pat. Cultural	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	95,00
------	--------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	-------

null
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


DIEGO DE JESUS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de presidente Kubitschek.
SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de prestação de serviço para o deslocamento da Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrer – Registrada a Nível Municipal pelo Patrimônio Cultural, que participará do Encontro Estadual de Bandas, onde será reconhecido a Banda de Música como patrimônio cultural e Imaterial do Estado de Minas Gerais pelo IEPHA-MG. Transporte da cidade de Presidente Kubitschek a Belo Horizonte no dia 22 de novembro.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

Não existe o produto licitado, sendo sua utilização de extrema necessidade para a manutenção da Banda de Música Municipal.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Prestação de serviço de Fretamento de Ônibus de 46 lugares com destino a Belo Horizonte, para conduzir integrantes da Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrer.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	Unid.	Fretamento de Ônibus de 46 Lugares	R\$9.500,00	R\$9.500,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
22/10/2025.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(X)	Consumo	()	Permanente
(X)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	outro _____
()	Quinzenal		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐ Não continuado	☐ Continuado
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
☒ Não. ☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:	
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:	
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA	
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:	
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE	
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:	
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	
Transporte de Integrantes da Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrer. No dia 22/11/2025, às 02:00 horas, com destino a cidade de Belo Horizonte.	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Recurso Federal? ☐ SIM ☒ NÃO	
Dotação: 10.03.01.13.392.0020.2134.33903900 Ficha: 1033 Fonte: 1500000000	
Disponibilidade Orçamentária: ☒ SIM ☐ NÃO	
 _____ Márcia de Oliveira e Silva Serviço Contábil	 _____ Leonardo J. P. Sanguinetti Serviço Contábil
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Foram analisadas as cotações de empresas regionais e chegando nas seguintes informações Conforme disposto no art. 23, no Inciso IV da Lei de 14.133/21 Valor médio estimado em R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). BRASILTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS CNPJ: 18.575.104/0001-90 VALOR TOTAL: R\$10.000,00 AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS MINHAS GERAIS LTDA. CNPJ: 11.259.984/0001-46 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 ADEMAR MARQUES 02727423683 CNPJ: 47.855.659/0001/93 VALOR TOTAL: R\$8.500,00 Ao final sendo aceita a empresa que apresentar o menor valor. Ademar Marques 02727423683 CNPJ: (47.855.659/0001/93) no valor de R\$8.500,00 sendo assim mais benéfica para o município oferta de menor valor foi	

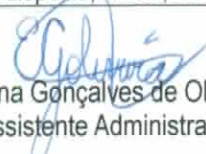
aceita a proposta inicial no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:


Diego de Jesus Silva
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Fiscal do contrato:


Eliana Gonçalves de Oliveira
Assistente Administrativo

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 11/11/2025


Diego de Jesus Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: governo@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1. A contratação de prestação de serviço para o deslocamento da Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrer – Registrada a Nível Municipal pelo Patrimônio Cultural, que participará do Encontro Estadual de Bandas, onde será reconhecido a Banda de Música como patrimônio cultural e Imaterial do Estado de Minas Gerais pelo IEPHA-MG. Transporte da cidade de Presidente Kubitschek a Belo Horizonte no dia 22 de novembro.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	Unid.	Fretamento de Ônibus de 46 Lugares	R\$9.500,00	R\$9.500,00

1.2 A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 30/11/2025.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de prestação de serviço para o deslocamento da Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrer – Registrada a Nível Municipal pelo Patrimônio Cultural, que participará do Encontro Estadual de Bandas, onde será reconhecido a Banda de Música como patrimônio cultural e Imaterial do Estado de Minas Gerais pelo IEPHA-MG. Transporte da cidade de Presidente Kubitschek a Belo Horizonte no dia 22 de novembro de 2025.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 O objeto da presente contratação é o transporte rodoviário para a cidade de Belo Horizonte no Encontro de bandas Estadual, no dia 22 de novembro de 2025.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 34/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar:

5.1.2 Conduzir os integrantes da Banda Música Euterpe Padre João Maria Poirrer, com segurança.

5.1.3 Respeitar os horários estabelecidos.

5.1.4 Ao final sendo aceita a empresa que apresentar o menor valor. Ademar Marques 02727423683 CNPJ: (47.855.659/0001/93) no valor de R\$8.500,00 sendo assim mais benéfica para o município oferta de menor valor foi aceita a proposta inicial no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

5.1.5 Os serviços deverão ser executados mediante Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A presente contratação visa suprir um transporte de qualidade para conduzir os integrantes da Banda de Música Euterpe Padre João Maria Poirrer, no encontro de Bandas Estadual.

7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: governo@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

7.1 O pagamento será realizado em 1 (uma) parcela.

7.2 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 10.03.01.13.392.0020.2134.33903900.

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Foram analisadas as cotações de empresas regionais e chegando nas seguintes informações

Conforme disposto no art. 23, no Inciso IV da Lei de 14.133/21

Valor médio estimado em R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

BRASILTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS CNPJ: 18.575.104/0001-90 VALOR TOTAL: R\$10.000,00

AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS MINHAS GERAIS LTDA. CNPJ: 11.259.984/0001-46 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

ADEMAR MARQUES 02727423683 CNPJ: 47.855.659/0001/93 VALOR TOTAL: R\$8.500,00

Ao final sendo aceita a empresa que apresentar o menor valor. Ademar Marques 02727423683 CNPJ: (47.855.659/0001/93) no valor de R\$8.500,00 sendo assim mais benéfica para o município oferta de menor valor foi aceita a proposta inicial no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1 Foram analisadas as cotações de empresas regionais e chegando nas seguintes informações. Conforme disposto no art. 23, no Inciso IV da Lei de 14.133/21. Ao final sendo a oferta de menor valor foi aceita a proposta inicial no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 18 de novembro de 2025.


DIEGO DE JESUS SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Contratante: Secretaria de Cultura/Banda Euterpe Padre João Maria Porrier
Contratada: Conexão Tur Transportes Ltda.
CNPJ: 47.855.659/0001-93
Endereço: RUA AUGUSTO TAIOPA, SERRINHA, GOUVEIA MG
Telefone: (38) 999477714
E-mail: leoniziobispo@gmail.com

1. OBJETO DO SERVIÇO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviço de transporte rodoviário dos integrantes da **Banda de Presidente Kubitschek** até a cidade de **Belo Horizonte**, conforme as condições abaixo:

Data da viagem:	22 de novembro de 2025
Origem:	Presidente Kubitschek – MG
Destino:	Belo Horizonte – MG
Tipo de veículo:	Ônibus de turismo
Serviço incluído:	Transporte, motorista e pedágios

2. VALOR

O valor total para a execução do serviço é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.
Forma de pagamento: a combinar entre as partes (transferência bancária, PIX ou outro meio acordado).

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Conexão Tur)

- Disponibilizar veículo em perfeitas condições de uso, devidamente limpo e revisado.
- Garantir motorista habilitado e experiente.
- Cumprir rigorosamente os horários combinados.
- Assegurar o cumprimento das normas de segurança e conforto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Banda de Presidente Kubitschek)

- Fornecer informações corretas sobre horários e locais de embarque/desembarque.
- Efetuar o pagamento conforme os prazos estabelecidos.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao veículo por integrantes da banda.

5. VIGÊNCIA E VALIDADE

Esta proposta é válida até o dia **15 de novembro de 2025**.
O contrato será considerado formalizado mediante aceite e confirmação do pagamento.

6. ASSINATURAS



BrasilTur Agência de Viagens
R: Cruz das Almas nº 490 - Bom Jesus
CNPJ: 18.575.104/0001-90
CEP: 39.100-000 - Diamantina/MG

Diamantina, 21 de Outubro de 2025

Proposta

Descrição:

Fretamento de 01 Ônibus Executivo para 50 pessoas.

Origem: Presidente Kubitschek/MG

Destino: Belo Horizonte/MG

A previsão financeira abaixo referenciadas fazem alusão ao atendimento de 50 estudantes.

Valor do Fretamento: R\$ 10.000,00

Atenciosamente;

Paulo Henrique Cruz

Coordenador Geral

18.575.104/0001-90
BRASILTUR
Agência de Viagens Ltda.
Rua Cruz das Almas, 490
Bom Jesus - CEP: 39.100-000
DIAMANTINA-MG

(38) 3531-0249 | (38) 9 9893-2164 | (38) 9 8815-2940
Rua Cruz das Almas Nº 490, Bom Jesus, Diamantina- MG
www.brasilturformandos.com.br | [brasilturoficial](#) | Agência BrasilTur

AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS.

Diamantina, 21 de outubro de 2025

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS			
Início Prestação de Serviço		Término Prestação de Serviço	
Data	22 de novembro de 2025	Data	22 de novembro de 2025
Horário	A definir	Horário	A definir
DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS			
Serviço de transporte de passageiros de Presidente Kubitschek/MG a Belo Horizonte/MG, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2025.			
VALOR		Total: R\$ 10.000	
OBSERVAÇÕES		- Transporte realizado em veículo executivo com capacidade para até 50 passageiros. - Os serviços listados não estão reservados, a providência em reservar os serviços somente será tomada após o aceite deste orçamento. - Valores sujeitos a alterações.	

11.259.984/0001-46

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

MINHAS GERAIS LTDA.

(38) 3531-1667

Beco da Pena, nº 23

Centro - CEP: 39.100-000

DIAMANTINA-MG

Jéssica de Sousa Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 302 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES COM DESTINO A BELO HORIZONTE, A CONDUZIREM INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRRER.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38833	1,0000	unidade	FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES ; ;	3	8.500,0000	9.500,0000	9.500,00
Total:						8.500,0000	9.500,0000	9.500,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
ADEMAR MARQUES 02727423683	RUA AUGUSTO TAIOBA, SERRINHA, GOUVEIA	47.855.659/0001-93	(38)9902-7487	
BRASILTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA	R CRUZ DAS ALMAS, BOM JESUS, DIAMANTINA	18.575.104/0001-90		
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA	BC DA PENA, CENTRO, DIAMANTINA	11.259.984/0001-46		

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

DIEGO DE JESUS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ADEMAR MARQUES

CPF

027.274.236-83

CNPJ

47.855.659/0001-93

Data de Abertura

06/09/2022

Nome Empresarial

ADEMAR MARQUES 02727423683

Capital Social

12.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/09/2022

Endereço Comercial

CEP

39120-000

Logradouro

RUA AUGUSTO TAIOBA

Número

202

Bairro

SERRINHA

Município

GOUVEIA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

06/09/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividade Principal (CNAE)

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Ocupações Secundárias

Transportador(a) escolar independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	18 / 11 / 25
ASS:	



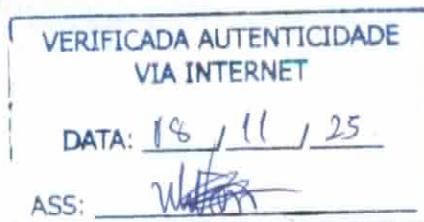
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.855.659/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2022
NOME EMPRESARIAL ADEMAR MARQUES 02727423683		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AUGUSTO TAIOBA	NUMERO 202	COMPLEMENTO *****
CEP 39.120-000	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO GOUVEIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMAR@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 9902-7487
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2025 às 14:43:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADEMAR MARQUES 02727423683**
CNPJ: **47.855.659/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:48 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **D70C.8F17.1364.C8DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.855.659/0001-93
Razão Social: ADEMAR MARQUES 02727423683
Endereço: RUA AUGUSTO TAIOPA 202 / SERRINHA / GOUVEIA / MG / 39120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204426343808435

Informação obtida em 07/11/2025 14:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG
17.754.144/0001-36
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
SEC. MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00014997/2025 Emissão: 18/11/2025 09:52:07 Validade: 17/05/2026

Controle: A27002-154161-714800-090502-003A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 14674 Nome: ADEMAR MARQUES 02727423683

Insc. Mun.: 6581 CNPJ/CPF: 47855659000193 IE/RG:

Endereço: AUGUSTO TAIOBA, 202 -

Bairro: SERRINHA Cidade: GOUVEIA/MG CEP: 39.120-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de GOUVEIA - MG.

FINALIDADE

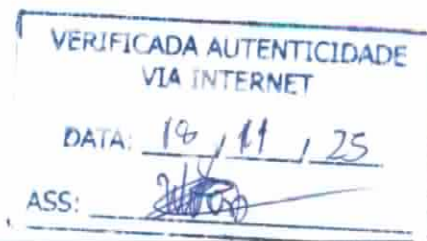
Fins Diversos

ASSINATURA

Gouveia, 18 de Novembro de 2025

Código Controle A27002-154161-714800-090502-003A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 71 / 2025

Dispensa nº: 33 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DA BANDA EUTERPE PADRE JOAO MARIA POIRRIER PARA PARTICIPACAO NO ECONTRO ESTADUAL DE BANDAS, pelo valor GLOBAL de R\$8.500,00 junto ao fornecedor ADEMAR MARQUES 02727423683.

Presidente Kubitschek, Terça-feira 18 Novembro 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de transporte para o deslocamento da Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier para participação no Encontro Estadual de Bandas.					
CONTRATADA: ADEMAR MARQUES 02727423683 (CNPJ: 47.855.659/0001-93)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES	8.500,00	8.500,00
VALOR TOTAL (R\$)				8.500,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 18/11/25


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 38.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de transporte para deslocamento da Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier para participação no Encontro Estadual de Bandas.

CONTRATADA: ADEMAR MARQUES 02727423683 (CNPJ: 47.855.659/0001-93)

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES	8.500,00	8.500,00
VALOR TOTAL (R\$)				8.500,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 19 de novembro de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pmk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 35.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de transporte para deslocamento da Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier para participação no Encontro Estadual de Bandas.

CONTRATADA: ADEMAR MARQUES 02727423683 (CNPJ: 47.855.659/0001-93)

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES	8.500,00	8.500,00
VALOR TOTAL (R\$)				8.500,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 19 de novembro de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação